

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 2311

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5.043/2021-MPPR,

R E S O L V E

Art. 1º O inciso VII do art. 13 do Anexo à Resolução PGJ nº 2185, de 08 de maio de 2020 – Regimento Interno da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....

VII – realizar atendimento de primeiro nível a membros, servidores e estagiários, no que se refere à operação dos sistemas de processos eletrônicos em uso no Ministério Público, registrando o conhecimento na base disponibilizada” (NR).

Art. 2º O art. 13 do Anexo à Resolução PGJ nº 2185, de 08 de maio de 2020, Regimento Interno da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, passa a vigorar com acréscimo do seguinte inciso:

“Art. 13.

.....

VIII – desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas” (NR).

Art. 3º O organograma da SUBJUR – Suprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos fica redefinido na forma do anexo à presente resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

**Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça**

Anexo à Resolução nº 2311/2021 – Organograma da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assunto Jurídicos

